



DOS VENDEDORES

Pessoa Física:

- 1)** RG (prazo de expedição inferior a 10 anos) e CPF ou CNH (inclusive do cônjuge ou companheiro, quando casado ou convivente em união estável);
- 2)** Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3)** Comprovante de endereço;
- 4)** Se os vendedores estiverem sendo representados por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

Pessoa Jurídica:

- 1)** Última alteração contratual da empresa;
- 2)** RG e CPF ou CNH dos representantes legais;
- 3)** Comprovante de Estado Civil dos representantes (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 4)** Se a empresa vendedora estiver sendo representada por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

DOS COMPRADORES

Pessoa Física:

- 1)** RG (prazo de expedição inferior a 10 anos) e CPF ou CNH (inclusive do cônjuge ou companheiro, quando casado ou convivente em união estável);
- 2)** Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3)** Comprovante de endereço;
- 4)** Se os vendedores estiverem sendo representados por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

Pessoa Jurídica:

- 1)** Última alteração contratual da empresa;
- 2)** RG e CPF ou CNH dos representantes legais;
- 3)** Comprovante de Estado Civil dos representantes (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 4)** Se a empresa vendedora estiver sendo representada por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

DO BEM IMÓVEL

- 1)** Escritura/Matrícula do Imóvel;
- 2)** IPTU do ano vigente.